

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Objeto:	Aquisição de placas de identificação de sala em aço inox		
Un. Gestora:	FAMES		
Un. Adm. Envolvidas:	Núcleo de ensino de música, educação e humanas		
Responsáveis:	Kallyne Kafuri Alves		
Data de Elaboração	20/09/2024	Versão:	2

I - Descrição da necessidade da contratação:

O presente documento manifesta a necessidade de adquirir 20 placas de identificação de sala em aço inox, medindo aproximadamente 30x30cm, gravação em baixo relevo com aplicação de tinta automotiva, com fita dupla face para fixação.

II - Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual:

Essa demanda está prevista no Planejamento Estratégico da FAMES, do ano 2024. Porém, não está prevista no Plano de Contratação Anual, pois esse instrumento se torna obrigatório para as contratações do Estado do Espírito Santo a partir do ano de 2025. Porém, está prevista na agenda de Planejamento da FAMES para melhor atender os discentes e docentes desta Faculdade. A compra das placas de identificação de sala está alinhada com o Planejamento Estratégico da FAMES e tem o intuito de cumprir o projeto Música para Todos, da Universidade Aberta (UnAC) da Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES).

III - Requisitos da contratação:

Para atender as necessidades atuais, faz-se necessário levantar alguns requisitos, conforme o Quadro 01 (item, quantidade e especificação):

Item	Quantidade	Especificação
------	------------	---------------

01	20 placas	Placas de identificação de sala em aço inox, medindo aproximadamente 30x30cm, gravação em baixo relevo com aplicação de tinta automotiva, com fita dupla face para fixação.
----	-----------	---

Quadro 01. Item, quantidade e especificação.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação:

Para atender a demanda, estima-se adquirir 20 placas de identificação de sala em aço inox. Esse quantitativo irá suprir a necessidade dos pólos da Universidade Aberta do Brasil, ligados à Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES).

V - Análise de mercado:

Existem algumas alternativas no mercado para solucionar essas demandas. Primeiramente, poderia ser adquirido placa de acrílico. Embora seja durável, pode amarelar com o tempo se exposto ao sol ou condições extremas. Uma outra alternativa, seria a aquisição de adesivo de vinil. Porém, é menos durável e pode descolar ou se desgastar com o tempo, especialmente em áreas de alta circulação.

Diante disso, optou-se pela aquisição de placa de identificação de sala de aula em aço inox. As vantagens são: durabilidade (o aço inox é resistente à corrosão, ferrugem e impactos, o que garante uma longa vida útil da placa, mesmo em ambientes com alta umidade ou uso intenso), fácil manutenção (esse material é fácil de limpar e manter, o que é ideal para ambientes de alta circulação, como escolas e faculdades), aparência profissional (o aço inox tem um acabamento sofisticado e elegante, transmitindo uma imagem organizada e profissional para a instituição) e segurança (por ser um material robusto, o aço inox é menos suscetível a vandalismo ou quebras, proporcionando uma solução segura e resistente para identificar salas.)

No mais, essa aquisição irá proporcionar a organização de um melhor ambiente educacional, facilitando a localização de salas. Isso contribui para um fluxo mais eficiente de alunos, professores e visitantes pela Faculdade.

VI - Estimativa de valor da contratação:

Salienta-se que esse estudo é do tipo preliminar, o que provavelmente esses valores serão refinados na elaboração do Termo de Referência e na efetiva pesquisa do setor de compras. A consulta foi realizada de forma online, resultando em um preço médio de R\$ 3.240,00.

Esses valores constam na Tabela 01, intitulada estimativa de valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Placas de identificação de sala em aço inox	Unid	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00

Tabela 01. Estimativa de valores.

VII - Descrição da solução:

A solução proposta é a abertura do processo para aquisição das placas de identificação das salas de aula, em provável modalidade de Compra Direta nos termos definidos pela Lei 14.133/2021, ou adesão a Ata de Registro de Preço (ARP), caso exista alguma disponível.

VIII - Justificativa para parcelamento ou não:

A contratação em item único e sem grupos ou lotes gera a máxima eficiência à aquisição pretendida, que pode assim ser atendido pelo mesmo fornecedor. Registra-se que uma licitação por grupos constituiria um ônus de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que se pode colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo também a seleção da proposta mais vantajosa. Assim, a contratação de item único visa racionalizar a gestão da entrega do objeto, garantir a economia de escala, a redução de custos de gestão de

contratos ou a maior vantagem na contratação com a compra do item do mesmo fornecedor, nos termos do Inciso I, § 3º do Art. 40 da Lei 14.133/2021. Portanto, trata-se de aquisição uma única vez, não há necessidade de parcelamento.

IX - Demonstração do alinhamento entre contratação/aquisição e planejamento:

Tendo em vista que o interesse é atender a atividade-fim desta Faculdade, a aquisição de placas de identificação de sala em aço inox faz-se necessária e com o apoio da equipe de planejamento. Com isso, atende e alinha-se à contratação na Agenda de Planejamento desta Faculdade.

X - Providências a Serem Adotadas:

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XI - Contratações Correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica.

XII - Descrição de possíveis Impactos Ambientais:

Não se aplica.

XIII - Posicionamento conclusivo:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar da contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES.

(x) viável () inviável

Vitória/ES 24 de setembro de 2024.
Atualizado em 24 de fevereiro de 2025.

Kallyne Kafuri Alves

ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

RISCO 1		
Descrição: Implementação da Nova Lei		
Probabilidade:	(☒) Pouco	(☐) Provável (☐) Muito
Impacto:	(☐) Baixo	(☒) Médio (☐) Alto
Fase Impactada:	(☒) Fase Interna	(☐) Fase Externa (☐) Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Morosidade no andamento das etapas da Fase interna	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitação dos servidores; Transição em andamento	Administração geral
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Inclusão de Penalidades e Condições de habilitação que reduzam as chances de que a contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades desta FAMES	Administração geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KALLYNE KAFURI ALVES
PROFESSOR TITULAR
AAC - FAMES - GOVES
assinado em 24/02/2025 10:30:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2025 10:30:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KALLYNE KAFURI ALVES (PROFESSOR TITULAR - AAC - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HZ5DHN>